
TSE mantém presa a vereadora Carminha Jerominho

O ministro Felix Fischer, do Tribunal Superior Eleitoral, negou pedido de reconsideração e manteve a prorrogação da prisão temporária de Carmem Glória Guinâncio Guimarães (PTdoB), conhecida como Carminha Jerominho. Ela está detida em um presídio de segurança máxima desde 29 de agosto. Carminha foi eleita vereadora do Rio de Janeiro com 22 mil votos no último domingo (5/10).

O pedido foi feito por Carminha porque Felix Fischer negou Habeas Corpus e manteve a prorrogação de sua prisão temporária, determinada pela desembargadora Maria Helena Cisne. A desembargadora prorrogou por mais 30 dias a prisão. Inquérito da Polícia Federal indica que Carminha foi beneficiada por atuação de organização criminosa, chamada “liga da justiça”, que estaria intimidando moradores de comunidades carentes a votar nos candidatos indicados pelo grupo.

No pedido de reconsideração do HC, Carminha afirma que as eleições de 5 de outubro já ocorreram e que, portanto, cessou o motivo para que ela seja mantida presa. Carminha ressalta que as eleições transcorreram dentro da normalidade.

Fischer rejeitou o pedido por observar que existem razões para fundamentar a prisão. O ministro destaca que, de acordo com a desembargadora, um dos motivos que levaram a prisão ser prorrogada é a suposta participação de Carminha em crime de tentativa de homicídio praticada por grupo de extermínio.

Segundo Felix Fischer, o término das eleições para vereadores não prejudica a prisão temporária, porque o objeto da prisão não se limita à investigação de crimes eleitorais.

HC 625

Date Created

09/10/2008